



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 11/04/2017
ATA N.º 7/2017**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 06/2017 de 21 de março de 2017 (Reunião Pública)	Por unanimidade.-----
1	Instrumentos de Gestão Previsional - Biénio 2017-2018 / 1.ª revisão / aprovação / ratificação de despacho / da INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A	<i>A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 28/03/2017 pelo Senhor Presidente, pelo qual foi aprovada a 1.º Revisão aos Instrumentos de Gestão Previsional da INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A, para o biénio 2017/2018.-----</i>
2	Páscoa 2017 / tolerância de ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal de Cantanhede na segunda-feira (dia 17 de abril) / para conhecimento	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>
3	Gala troféus/2017 / Diário “As Beiras” / Expofacic - prémio marca / para conhecimento / Beirastexto – Sociedade Editora, S.A	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>
4	Auditoria ao Município de Cantanhede – serviços de urbanismo / comunicação de homologação de relatório de auditoria n.º 1977/2015 / para conhecimento / da IG F Inspeção Geral de Finanças	<i>A Câmara tomou conhecimento do teor do referido relatório da Inspeção Geral de Finanças, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, devendo ser dado conhecimento do mesmo à Assembleia Municipal e comunicado à I.G.F. - Inspeção Geral de Finanças, das medidas e decisões adotadas em cumprimento das recomendações daquela Inspeção, no prazo determinado.-----</i>
5	Manutenção do relvado natural da Academia Municipal de Golfe / atribuição de subsídio ao Clube de Golfe de Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 32.100,00 € (trinta e dois mil e cem euros) ao Clube de Golfe de Cantanhede-CGC, destinado a participar nos custos de manutenção do relvado da Academia Municipal de Golfe, a pagar nos precisos termos e condições constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



6	Execução dos trabalhos de silvicultura preventiva realizados durante o ano de 2016, pela equipa de Sapadores Florestais / atribuição de subsídio à Freguesia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara e bem assim a informação do Departamento Administrativo e deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros) à Freguesia da Tocha, destinado a apoiar financeiramente a execução dos trabalhos de silvicultura preventiva realizados durante o ano de 2016, pela equipa de sapadores florestais; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas / Relatório de Auditoria	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar o Relatório de Auditoria ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas relativo ao ano 2016; 2) Dar conhecimento do referido Relatório às entidades competentes, designadamente, o Conselho de Prevenção da Corrupção. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---
8	Parcerias com entidades para a Gestão das Atividades de Animação e Apoio à Família para a Educação Pré-Escolar nos Jardins de Infância do concelho / ano letivo 2016-2017 / proposta de descabimentação de verba	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social, deliberou proceder à descabimentação de verbas no valor de 22.660,00 € para as entidades gestoras das Atividades de Animação e Apoio à Família para a Educação Pré-Escolar nos Jardins de Infância do Concelho, para o ano letivo 2016/2017, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Atribuição do prémio Professor Doutor Lima de Faria – 2017	A Câmara, por unanimidade e concordando com os fundamentos aduzidos na informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou: 1) Atribuir ao aluno, Luis Henrique Cerveira da Cruz Pinto, que obteve a melhor classificação ao terminar o Ensino Secundário no Concelho no ano letivo de 2015/2016, o Prémio Professor Doutor Lima de Faria, no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros); 2) Mandar comunicar a atribuição do presente prémio ao aluno e aos seus pais, ao Agrupamento de Escolas Lima- de- Faria - Escola Secundária Lima-de-Faria e ao Senhor Professor Doutor Lima de Faria, o qual será entregue em Sessão Solene do Feriado Municipal, a levar a efeito no próximo dia 25 de julho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----



10	Protocolo de parceria celebrado entre o Município de Cantanhede, o Município de Mira, a Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede, a Associação de Desenvolvimento Progresso e Vida da Tocha e a Fundação Ferreira Freire / no âmbito do Programa de Distribuição de Géneros Alimentares e ou Bens de Primeira Necessidade / ratificação	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o Protocolo de Parceria subscrito a 21/03/2017 pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município de Cantanhede, o Município de Mira, a Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede, a Associação de Desenvolvimento Progresso e Vida da Tocha e a Fundação Ferreira Freire, no âmbito do Programa da distribuição de géneros alimentares e/ou bens de primeira necessidade/Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas.-----
11	Apresentação da IX Rota das Adegas / cedência do Auditório do Museu da Pedra / isenção de taxas / da Urvabiketeam – Associação de Ciclistas e Praticantes de Desporto ao Ar Livre de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência do auditório do Museu da Pedra, à Urvabiketeam – Associação de Ciclistas e Praticantes de Desporto ao Ar Livre de Cantanhede para a realização de uma conferência de Imprensa da IX Rota das Adegas, a levar a efeito no dia 24 de abril de 2017, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 23,03 €, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Sessão de informação para desempregados / cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / isenção do pagamento de taxas / ratificação de despacho / da AEC – Associação Empresarial de Cantanhede	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 05/04/2017 pela Senhora Vice- Presidente, com competências delegadas e no impedimento do Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, à AEC – Associação Empresarial de Cantanhede, no valor total de 3,29 €, para realização de uma sessão de informação para desempregados, levada a efeito no dia 5 de abril de 2017, de acordo com o previsto n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.----
13	Férias letivas / cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / isenção de taxas / do Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede, ao Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira para a realização de atividades, com crianças do 1º e 2º ciclo, a levar a efeito no dia 12 de abril de 2017, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 21,74 €, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



14	Páscoa – férias ativas / cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / isenção de taxas / da Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 30/03/2017 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 13,02 €, à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, pela cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede, nos dias 7 e 13 de abril de 2017, para a realização de um programa de animação de animação denominado por "Páscoa – Férias Ativas", dirigido às crianças das Escolas do Agrupamento Marquês de Marialva e Lima-de-Faria, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.-----
15	4.ª Taça do mundo de ginástica aeróbica e 7º Open Internacional (Séniore, Age Groups e Youth Competition) / atribuição de subsídio à Academia Cantanhedegym - Associação	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) à Academia Cantanhedegym - Associação, para participar nas despesas com a organização da Taça do Mundo de Ginástica Aeróbica e o 7º Open Internacional (Seniores, Age Groups e Youth Competition), a levar a efeito de 25 a 28 de maio, do corrente ano, nos precisos termos da referida informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33 e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Encerramento de equipamentos culturais (Museu da Pedra, Casa da Cultura e Biblioteca Municipal) período da Páscoa	A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar o encerramento do Museu da Pedra, da Casa da Cultura e da Biblioteca Municipal, no sábado, dia 15 de abril de 2017, para gozo do período Pascal, cujos festejos no concelho decorrem entre os dias 14 e 17 de abril, devendo ser efetuada a devida divulgação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



17	XIX Ciclo de Teatro Amador de Cantanhede / atribuição de subsídio aos grupos participantes	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), destinado a cada uma das entidades do Concelho de Cantanhede participantes no XIX Ciclo de Teatro Amador de Cantanhede: Grupo de Teatro Experimental "A Fonte" Associação; - Associação Musical da Pocariça; - Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira; - Rancho Folclórico de Cordinhã; - Associação Recreativa e Cultural 1 de Maio; - União Recreativa de Cadima; - Associação Cultural e Desportiva do Casal; - Associação do Grupo Musical de Franciscas; - Novo Rumo – Teatro de Amadores; - Fábrica Igreja Paroquial Cantanhede; - CSPO Centro Social e Polivalente de Ourentã; - Associação Juvenil de Zambujal e Fornos; - Filarmónica de Covões; - Rancho Regional "Os Esticadinhos" de Cantanhede, destinado a participar nas despesas efetuadas com a aquisição de cenários, som, luz, adereços, caracterização, guarda-roupa, deslocações, refeições, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Atribuir um subsídio no valor 525,00 € (quinhentos e vinte e cinco euros), à freguesia de Febres pelos fundamentos aduzidos na referida informação da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo; 3) Mandar submeter o n.º 2 da presente deliberação, relativamente à atribuição do subsídio à Freguesia de Febres, à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para parte, para efeitos imediatos. -----</p>
18	8º Trail do Sarilho / atribuição de subsídio à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no valor de 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros), à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, destinado a participar nas despesas com a organização do 8.º Trail do Sarilho, levado a efeito no passado dia 11 de dezembro de 2017, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para parte, para efeitos imediatos. -----</p>



19	VII Torneio de Natação "Cidade de Cantanhede" / atribuição de subsídio à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no valor de 997,41 € (novecentos e noventa e sete euros e quarenta e um cêntimos), à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, destinado a participar nas despesas com a organização do 7.º Torneio de Natação "Cidade de Cantanhede", a levar a efeito no próximo dia 17/04/2017, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para parte, para efeitos imediatos.-----
20	Atribuição da bandeira do Município de Cantanhede ao Rancho Regional "Os Esticadinhos"	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou oferecer a bandeira do Município de Cantanhede ao Rancho Regional "Os Esticadinhos" para as suas atuações locais, nacionais e internacionais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para parte, para efeitos imediatos.-----
21	I Festival do Sarrabulho / atribuição de subsídio ao Centro Desportivo e Cultural de Murtede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), ao Centro Desportivo e Cultural de Murtede, destinado a participar nas despesas com a organização do I Festival do Sarrabulho, levado a efeito nos dias 19 e 20 de novembro de 2016, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para parte, para efeitos imediatos.-----
22	XVII Feira do Bolo de Ançã / atribuição de subsídio à Avança – Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural da Qualidade de Vida do Meio Rural de Ançã	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros) à Associação para o Desenvolvimento e Promoção da Qualidade de Vida do Meio Rural de Ançã, destinado a participar nas despesas com a organização da XVII Feira do Bolo de Ançã, levada a efeito no passado dia 26/03/2017, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33 e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



23	Cantanhede Ladies Open – 2017 / atribuição de subsídio ao Clube de Ténis Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no valor de 13.775,00 € (treze mil setecentos e setenta e cinco euros) ao Clube Escola de Ténis de Cantanhede, para participar nas despesas com a realização do Cantanhede Ladies Open, a decorrer entre os dias 11 e 16 de julho, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---
24	Atribuição do subsídio anual às associações desportivas do concelho - 2017 / retificação da deliberação da reunião de câmara de 21/03/2017	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou retificar a sua deliberação de 21/03/2017 nos precisos termos do preconizado naquelas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Doação de documentos destinados à Biblioteca Municipal de Cantanhede / mês de março	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação, prestada por aquela Divisão, respeitante ao mês de março do corrente ano, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Aquisição de terrenos para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / retificação da deliberação de 21/02/2017 / Maria de Fátima de Jesus Figueira	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro e em complemento da deliberação de 21/02/2017, deliberou adquirir à Senhora Maria de Fátima de Jesus Figueira, a área de mais 1177 m ² , correspondente à diferença entre a área já escriturada de 2322m ² e a área real de 3499m ² , do prédio inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10489, da freguesia de Cantanhede e Pocariça, que pelo preço de 5,00/m ² o que perfaz um valor adicional a pagar de 5885,00€ (cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco euros), mandando retificar a escritura pública celebrada em 23/03/2017. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



27	Aquisição de terrenos para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / herdeiros de Maria do Carmo Gomes de Oliveira Simões	<p><i>A Câmara por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou adquirir aos Senhores, Maria Margarida Oliveira Simões Neves, Albino Tiago Simões Neves, Maria do Carmo de Oliveira Simões Neves, Carlos Fernando Simões Neves, Rosa Maria Simões Neves e Daniel Neves da Costa, únicos herdeiros de Maria do Carmo Gomes de Oliveira Simões e de Albino Tiago Neves, para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, um prédio com a área de 1228m², inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10512, da Freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 7917 da extinta freguesia de Cantanhede, não descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede, pelo valor de 5,00€/m², o que perfaz um valor global a pagar de 6140,00€ (seis mil cento e quarenta euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---</i></p>
----	--	---



28	Proposta de consolidação de mobilidades intercarreiras e intercategorias de vários trabalhadores	<p>A Câmara, por unanimidade e concordo nos seus precisos termos com a proposta subscrita pelo Senhor Presidente, deliberou autorizar a consolidação das mobilidades intercarreiras e intercategorias, existentes na presente data, no Município, nos termos do disposto no artigo 99-A do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo Artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (OE 2017), aos seguintes trabalhadores: João Eduardo Meneses Machado na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, para a Carreira/Categoria de Encarregado Operacional; Jorge Artur Abreu Matos Tropa na Carreira/Categoria de Assistente Operacional para a Carreira/Categoria de Assistente Técnico; Maria Leonor Costa Coelho Pais Alves, na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, para a Carreira/Categoria de Assistente Técnico; Maria de Fátima Amaral Almeida Pinto, na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, para a Carreira/Categoria de Assistente Técnico; António Paulo da Silva Branco, na Carreira/Categoria de Assistente Técnico, para a Carreira/Categoria de Fiscal Municipal de 1.ª Classe, Ana Maria Gonçalves Duarte Lopes, na Carreira/Categoria de Assistente Técnico, para a Carreira/Categoria de Técnica Superior; Carlos Manuel Alfaiate Miraldo, na Carreira/Categoria de Assistente Técnico, para a Carreira/Categoria de Técnica Superior; Cecília Maria Mendes de Oliveira, na Carreira/Categoria de Assistente Técnico, para a Carreira/Categoria de Técnica Superior; Elisabete Marinho Nuno Marralheiro, na Carreira/Categoria de Assistente Técnica, para a Carreira/Categoria de Técnica Superior; João Carlos Fernandes Ribeiro, na Carreira/Categoria de Assistente Técnico, para a Carreira/Categoria de Técnico Superior; Mário José Silva e Jorge Martins, na Carreira/Categoria de Técnico de Informática Adjunto, Nível 2, para a Carreira/Categoria de Técnico Superior; Ofélia Maria Pessoa Maia, na Carreira/Categoria de Assistente Técnico, para a Carreira/Categoria de Técnica Superior; Pedro Miguel Rodrigues Ramos, na Carreira/Categoria de Assistente Técnico, para a Carreira/Categoria de Técnico Superior. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
29	Entidades participadas 2016/ método de equivalência patrimonial	<p>A Câmara tomou conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, dar conhecimento à Assembleia Municipal do teor da informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>



30	Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Município de Cantanhede relativo ao ano 2016	<p><i>Feita a sua apreciação e análise, a Câmara, por maioria, deliberou: 1) Aprovar o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do Município de Cantanhede do Ano Económico de 2016, dos quais ficará o seu original arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, cujo resultado líquido do exercício de 2016, no montante de 1.138.520,39 €, será aplicado nos seguintes termos: 56.926,02 € para reforço das reservas legais; 630.400,99 € para reservas livres e 451.193,38 € deverão permanecer na conta 59 – Resultados Transitados de modo a compensar o saldo devedor que esta conta apresentava em 31 de dezembro de 2016; 2) Aprovar o Relatório Anual de Acompanhamento de Execução do Plano de Saneamento Financeiro, nos termos do n.º 7 do artigo 40º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro; 3) Mandar submeter os referidos documentos, bem como a aplicação do resultado líquido à apreciação da Assembleia Municipal com vista à sua votação. Abstiveram-se os Senhores Vereadores, Cristina de Jesus e Pedro Carrana, apresentando a seguinte Declaração de Voto: “Este documento do Relatório de Gestão do Município 2016, merecia uma análise cuidada e profunda. No tempo disponível de 2 dias úteis, foi humanamente impossível analisar as 539 páginas constantes do documento. Deixamos uma nota de agradecimento a todos os funcionários da Câmara que contribuíram para a elaboração deste extenso documento. O nosso voto de abstenção reside no facto de não haver tempo para uma análise completa e comparativa.” A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---</i></p>
31	Relação dos bens que constituem o inventário municipal à data de 31 de dezembro de 2016	<p><i>A Câmara tomou conhecimento e por unanimidade, deliberou remeter a listagem dos bens que constituíam o Património Municipal a 31 de dezembro de 2016 à Assembleia Municipal, para apreciação, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>
32	1.ª Revisão ao Orçamento e GOP's da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2017	<p><i>A Câmara, por unanimidade e depois de ter apreciado aqueles documentos, deliberou dar-lhes a sua aprovação e, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mandou remetê-los à Assembleia Municipal, para a necessária apreciação, discussão e votação, ficando o seu original arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---</i></p>



33	Regime jurídico do serviço público de passageiros (RJSPTP) – portaria n.º 434/2016, de 18 de novembro	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou autorizar a transferência para a CIM-RC do montante de 14.432,00 €, previamente transferidos para o Município, pelo Instituto de Mobilidade e dos Transportes Terrestre, I.P., no âmbito do novo Regime Jurídico do Serviço Público de Passageiros (RJSPTP) – Portaria n.º 434/2016, de 18 de novembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---
34	Requalificação da Rua Marquês de Pombal, na Cidade de Cantanhede, por empreitada / adjudicação do concurso público	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar à Empresa Vítor Almeida & Filhos, S.A., a “Requalificação da Rua Marquês de Pombal, na cidade de Cantanhede, por Empreitada”, nos termos da proposta apresentada no montante de 434.997,89 € (quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e sete euros e oitenta e nove cêntimos) + IVA; 2) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar para o efeito, após o cumprimento, por parte da Empresa Vítor Almeida & Filhos, S.A ^a , do ponto 1 do art.º 98 do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---
35	Não adjudicação e revogação da decisão de contratar / concurso público / construção/beneficiação e reparação da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, por empreitada	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento deliberou: 1) Proceder à não adjudicação da “Construção/Beneficiação e Reparação da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, por Empreitada”, nos termos da alínea c), do número 1, do artigo 79.º, do Código dos Contratos Públicos, pelos fundamentos constantes da informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento; 2) Proceder à revogação da decisão de contratar dada a não adjudicação do procedimento, nos termos do número 2, do artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos; 3) Anular o cabimento efetuado para o referido procedimento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
36	Construção/beneficiação e reparação da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, por empreitada / abertura de procedimento através de concurso público	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou mandar proceder à abertura do competente Concurso Público, tendo em vista a “Construção/Beneficiação e Reparação da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, por Empreitada”, pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), bem como a constituição do Júri para o presente concurso, nos termos propostos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



37	Construção/beneficiação e reparação da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, por empreitada / autorização da assunção do compromisso plurianual	A Câmara, por unanimidade e dando cumprimento ao disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberou solicitar autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos compromissos plurianuais, subjacentes ao procedimento para "Construção/Beneficiação e Reparação da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, por empreitada", nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
38	Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em média tensão, do Município de Cantanhede, ao abrigo do acordo para fornecimento de eletricidade / abertura - de procedimento através de ajuste direto	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Mandar proceder à abertura de procedimento por ajuste direto, tendo em vista o "Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em média tensão, do Município de Cantanhede, ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade", nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Aprovar o respetivo Processo de Concurso (Convite à apresentação de propostas e Caderno de Encargos); 3) Aprovar a constituição do Júri para o presente concurso, nos termos propostos na informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
39	Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em baixa tensão especial, do Município de Cantanhede, ao abrigo do acordo para fornecimento de eletricidade / abertura de procedimento através de ajuste direto	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Mandar proceder à abertura de procedimento por ajuste direto, tendo em vista o "Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em baixa tensão especial, do Município de Cantanhede, ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade", nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Aprovar o respetivo Processo de Concurso (Convite à apresentação de propostas e Caderno de Encargos); 3) Aprovar a constituição do Júri para o presente concurso, nos termos propostos na informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



40	Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em baixa tensão, do Município de Cantanhede, ao abrigo do acordo para fornecimento de eletricidade / abertura de procedimento através de ajuste direto	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Mandar proceder à abertura de procedimento por ajuste direto, tendo em vista o "Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em baixa tensão, do Município de Cantanhede, ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade", nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Aprovar o respetivo Processo de Concurso (Convite à apresentação de propostas e Caderno de Encargos); 3) Aprovar a constituição do Júri para o presente concurso, nos termos propostos na informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
41	Autorização da assunção do compromisso plurianual para os três procedimentos de ajuste direto para fornecimento de energia elétrica ao abrigo do acordo quadro para fornecimento de eletricidade	A Câmara tendo por base a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento e dando cumprimento ao disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, por unanimidade deliberou solicitar autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos compromissos plurianuais, para os três procedimentos de Ajuste Direto para o fornecimento de energia elétrica abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade, nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
42	Comunicação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica dada pela assembleia municipal na sua sessão de 16/12/2016	A Câmara tomou conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, dar conhecimento à Assembleia Municipal do teor da informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
43	Reversão do lote n.º 13 na Zona Industrial de Cantanhede / Primado do Saber – Ensino a Todos os Níveis, Ld.ª	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Gabinete Jurídico, deliberou proceder, definitivamente, à reversão do lote n.º 13 sito na Zona Industrial de Cantanhede, adquirido pela sociedade Primado do Saber – Ensino a Todos os Níveis, Ld.ª, pelos fundamentos constantes da informação do Gabinete Jurídico. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



44	Edifício em ruínas / sito na Rua dos Macedos / freguesia de Ançã / posse administrativa e demolição do imóvel	A Câmara por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Gabinete Jurídico, pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Manutenção, Equipamentos e Infraestruturas e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Proceder à demolição parcial, nos precisos termos do preconizado no Auto de Vistoria datado de 12/07/2017, do Edifício sito na Rua dos Macedos, na vila e Freguesia de Ançã, compropriedade de Águeda Relva Couceiro e Domingos da Silva, no âmbito do artigo 89º e seguintes do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – RJUE, e consequente posse administrativa, daquele imóvel, devendo o Gabinete Jurídico indicar todos os procedimentos a efetuar para o efeito; 2) Mandatar o Senhor Presidente para ordenar os procedimentos necessários à posse administrativa e demolição do imóvel nos termos referidos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
45	4º Encontro de Escolas de BTT Cantanhede e prova de XCO – Trilho do Sarilho – Cantanhede 2017 / pedido de isenção de taxas / ratificação de despacho / do Clube União Vilanovense	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 24/03/2017 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual autorizou a isenção do pagamento das taxas, no valor de 17,27 €, devidas pela realização do evento «4º Encontro de Escolas de BTT Cantanhede e Prova de XCO – Trilho do Sarilho», levado a efeito no dia 26 de março do corrente ano, organizado pelo Clube União Vilanovense, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
46	Feira de Cantanhede / desistência de lugar de terrado / Maria Luisa Simões de Oliveira Marques	A Câmara, por unanimidade e tendo por base os argumentos constantes das informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou não proceder à cobrança do pagamento do 2.º trimestre que se encontrava em atraso relativo à ocupação de terrado na feira por parte do Senhor Manuel de Oliveira Marques, no lugar n.º 26 da Feira de Cantanhede, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeito imediatos.-----
47	Encerramento do mercado municipal de Cantanhede no dia 17/04/2017	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou autorizar o encerramento do Mercado Municipal, na segunda-feira de Páscoa, dia 17 de abril de 2017, para gozo do período Pascal e se mantenha aberto nos dias 14 e 25 de abril no seu horário normal, mandando proceder à respetiva divulgação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



48	Distribuição de vendedores no mercado da Praia da Tocha – época balnear de 2017	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou distribuir os vendedores no Mercado da Praia da Tocha – Época Balnear de 2017, nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
49	Execução de passeios na estrada principal da Tocha (en109), por empreitada: troço entre o km97+334 e o km98+221 / aprovação de trabalhos a mais de suprimento de erros e omissões e trabalhos a menos	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Obras Municipais e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar os trabalhos a mais de suprimento de erros e omissões relativos à "Execução de Passeios na Estrada Principal da Tocha (EN109), por Empreitada: Troço entre o KM97+334 e o KM98+221 - CP-CCP-EMP n.º 10/2016", no total de 19.252,69 € (dezanove mil, duzentos e cinquenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor; 2) Aprovar os trabalhos a menos relativos à mesma obra, no total de 12.350,00 € (doze mil trezentos e cinquenta euros) mais IVA à taxa legal em vigor; 3) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para aprovar a minuta do respetivo contrato adicional a celebrar para o efeito, após o cumprimento, por parte do adjudicatário, Vitor Almeida & Filhos, S.A., do ponto 1, do artigo 98.º, do código dos contratos públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. --
50	Processo n.º 133/2017 / certidão de deliberação de reconhecimento de interesse público municipal / Rua da Capela, n.º 33 no lugar de Carvalho / Freguesia de Murtedede / Ana Cristina da Silva de Jesus Crisóstomo	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou: 1) Considerar de Interesse Público Municipal a regularização da atividade pecuária de produção de leite, referente ao processo n.º 133/2017, sita na Rua da Capela, n.º 33, no lugar de Carvalho, Freguesia de Murtedede, pertencente a Ana Cristina da Silva de Jesus Crisóstomo, com carater extraordinário, tendo, em conta o regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5º do Decreto-lei n. 165/2014, de 05 de Novembro, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações; 2) Submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal com vista à emissão da Certidão do Reconhecimento do Interesse Público Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



51	Processo n.º 361/2017 / certidão de deliberação de reconhecimento de interesse público municipal / Venda Nova do Bolho / Freguesia de Sepins e Bolho / Acácio da Cruz Trancho	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou: 1) Considerar de Interesse Público Municipal a regularização da atividade pecuária, referente ao processo n.º 361/2017, sita no lugar de Venda Nova do Bolho, Freguesia de Sepins e Bolho, pertencente a Acácio da Cruz Trancho, com caráter extraordinário, tendo, em conta o regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), previsto na alínea a) do n.4 do artigo 5º do Decreto-lei n. 165/2014, de 05 de Novembro, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações; 2) Submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal com vista à emissão da Certidão do Reconhecimento do Interesse Público Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
52	Emissão de certidão de Compropriedade / freguesia de Ourentã / de Sandra Cristina Rodrigues Cadima	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida por Sandra Cristina Rodrigues Cadima, referente a um prédio sito no lugar e Freguesia de Ourentã, com a área de 1.079,00 m² e inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Ourentã, sob o n.º 1551, nos precisos termos do preconizado na referida informação, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
53	Processo n.º 03/167/1983 / alteração ao alvará de loteamento n.º 04/1986 / Rua António Lima Fragoso, lote n.º 14 / Ana Cristina da Costa Oliveira	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim pela informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 04/1986, sito na Rua António Lima Fragoso, Lote n.º 14, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
54	Emissão de certidão de compropriedade / freguesia de Ourentã / de António Machado da Silva	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida por António Machado da Silva, referente a um prédio sito no lugar de Fojo, Freguesia de Ourentã, com a área de 1.170,00 m² e inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Ourentã, sob o n.º 5121, nos precisos termos do preconizado na referida informação, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
55	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela câmara e a realizar no período de 11 de o 26 abril de 2017	A Câmara tomou conhecimento.-----